



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 425/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** que a **I Semana da Diversidade e Inclusão de Bebedouro**, realizada entre os dias 24 e 30 de agosto de 2026, representou a concretização da Lei Municipal nº 5.769/2025 que instituiu oficialmente a Semana da Diversidade no calendário do município;

**Considerando** que o evento foi organizado pelo Grupo Viva Diversidade (GVD) e pela Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro, entidades que atuam na defesa dos direitos humanos e na promoção da cidadania da população LGBTQIAPN+ na cidade;

**Considerando** a programação diversificada e de grande relevância social, cultural e educativa, que incluiu palestras sobre direitos, família, saúde e superação, atividades de informação e prevenção, uma Feira da Diversidade na OAB e a realização da Parada LGBTQIAPN+ na Praça Carlos Gomes, eventos que promoveram o diálogo, a representatividade e a celebração da diversidade;

**Considerando** que a iniciativa está em perfeita sintonia com os objetivos da Lei da Semana da Diversidade, quais sejam: promover o respeito à diversidade, combater a LGBTfobia, estimular ações educativas e culturais, e fortalecer políticas públicas de promoção da igualdade e equidade;

**Considerando** que a **I Semana da Diversidade e Inclusão** consolidou Bebedouro como um território de respeito e inclusão, alinhando o município aos princípios constitucionais e aos tratados internacionais de direitos humanos, e beneficiando toda a comunidade com sua programação gratuita e aberta ao público;

**Considerando** que o sucesso do evento é fruto do trabalho voluntário, da dedicação e do compromisso social das organizações envolvidas, que mobilizaram esforços para construir uma sociedade mais justa, laica e democrática, demonstrando que a luta por visibilidade e cidadania é uma causa de toda a sociedade.

**SOLITICO à Mesa, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao **Grupo Viva Diversidade (GVD)** e à **Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro**, na pessoa de seus representantes, estendendo-se a todos os voluntários, palestrantes, apoiadores, instituições parceiras e órgãos de segurança pública que contribuíram para a realização da I Semana da Diversidade e Inclusão de Bebedouro.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao **GVD e à OAB de Bebedouro** para ciência deste justo reconhecimento, para que a luta por uma sociedade mais inclusiva seja renovada e fortalecida a cada edição.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56514/2026 - 09/09/2026 14:53 - PROCESSO 2119/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 2026.

**Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 56514/2026 - 09/09/2026 14:53 - PROCESSO 2119/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56514/2026 - 09/09/2026 - 14:53 - ENRG-ZHZE-3R4T-S7CJ

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ENRGZHZE3R4TS7CJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ENRG-ZHZE-3R4T-S7CJ**

